Ofício n.º 247/2017-GP

Jacareí, 12 de abril de 2017.

Ilma. Sra. Vereadora:

Faz-se referência à Indicação de nº 64/2017 – GVMS, de Vossa autoria, a qual sugere ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a elaboração de decreto municipal ou projeto de lei objetivando a instituição da Guarda Civil Ambiental no Município de Jacareí/SP.

Consoante informação do Ilmo. Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, Sr. Paulo Henrique Domingues, a GCM já possui 04 (quatro) agentes habilitados a atuar na área ambiental, os quais até o presente momento têm atendido razoavelmente às demandas pertinentes. Ademais, infelizmente, no presente momento, a criação de uma GCM ambiental poderia ser contraprodutiva, na medida em que diminuiria o efetivo de guardas no Município de Jacareí e acarretaria defasagem dos atuais serviços de segurança prestados pela GCM.

Sendo que cumpria informar, vale-se da oportunidade para renovar os protestos de nossa elevada estima.

Atenciosamente,

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Senhoria, a Senhora
MÁRCIA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS
Vereadora de Jacareí/SP